

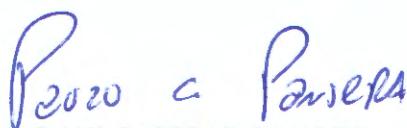


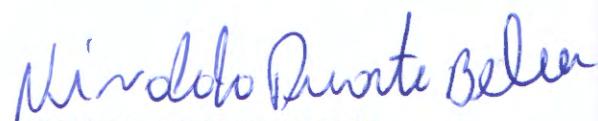
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A) SUPLENTE

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, na presença da Mesa Diretora, tomou posse o(a) 1º suplente de Vereador(a) Paula Bertol Cappelin - PL, em substituição ao Vereador Marcelo João Barili - PL, que se licenciou do cargo para assumir uma Secretaria no Poder Executivo, por prazo indeterminado. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo Cesar Pansera, convidou o suplente para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e para prestar o Termo de Compromisso. O Senhor Presidente pronunciou o compromisso conforme segue: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do povo", e o Suplente ratificou dizendo "ASSIM PROMETO". Na sequência o Presidente declarou empossada a Sra. Paula Bertol Cappelin como Vereadora efetiva para o período em que se encontrar de licença o vereador titular do cargo. E tratado o fim específico, foi lavrado e assinado este Termo.


PAULO CESAR PANSER
Presidente


NIVALDO DUARTE BEBER
Vice-Presidente

ADAIR SUGARI
1º Secretário


RUDINEI ANTONIO KLEIN
2º Secretário


PAULA BERTOL CAPPELIN
Vereadora



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A) SUPLENTE**

**TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A)
SUPLENTE**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, na presença da Mesa Diretora, tomou posse o(a) 1º suplente de Vereador(a) Paula Bertol Cappelin - PL, em substituição ao Vereador Marcelo João Barili - PL, que se licenciou do cargo para assumir uma Secretaria no Poder Executivo, por prazo indeterminado. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo Cesar Pansera, convidou o suplente para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e para prestar o Termo de Compromisso. O Senhor Presidente pronunciou o compromisso conforme segue: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do povo", e o Suplente ratificou dizendo "ASSIM PROMETO". Na sequência o Presidente declarou empossada a Sra. Paula Bertol Cappelin como Vereadora efetiva para o período em que se encontrar de licença o vereador titular do cargo. E tratado o fim específico, foi lavrado e assinado este Termo.

PAULO CESAR PANER
Presidente

NIVALDO DUARTE BEBER
Vice-Presidente

ADAIR SUGARI RUDINEI ANTONIO KLEIN
1º Secretário 2º Secretário

PAULA BERTOL CAPPELIN
Vereadora

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:9080DC73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2026. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua 50m Poco, 755 - Centro
Tel.: (49) 3044-1525 / 3044-1517
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO N° 008/2026

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público – Emprego Público nº 02/2022 e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria n° 193/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, SUSIEVELIN BARBOZA BASSI, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.057/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 111/2025 de 12 de fevereiro de 2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 71/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS NOVOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081378, FIRMADO ENTRE O MAPA E O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RESULTADO: FRACASSADO

Flor da Serra do Sul, 13 de Janeiro de 2025.
Juliana Borges da Rosa de Almeida - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026****PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2026**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de janeiro de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **aquisição de computador, televisor e bebedouro para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A) SUPLENTE

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, na presença da Mesa Diretora, tomou posse o(a) 1º suplente de Vereador(a) Paula Bertol Cappelin - PL, em substituição ao Vereador Marcelo João Barilli - PL, que se licenciou do cargo para assumir uma Secretaria no Poder Executivo, por prazo indeterminado. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo Cesar Panera, convidou o suplente para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e para prestar o Termo de Compromisso. O Senhor Presidente pronunciou o compromisso conforme segue: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do povo", e o Suplente ratificou dizendo "ASSIM PROMETO". Na sequência o Presidente declarou empossada a Sra. Paula Bertol Cappelin como Vereadora efetiva para o período em que se encontrar de licença o vereador titular do cargo. E tratado o fim específico, foi lavrado e assinado este Termo.

PAULO CESAR PANERA
Presidente

NIVALDO DUARTE BEBER
Vice-Presidente

ADAIR SUGARI
1º Secretário

RUDINEI ANTONIO KLEIN
2º Secretário

PAULA BERTOL CAPPELIN
Vereadora

DOE sangue

A DOAÇÃO DE SANGUE PODE SEM DÚVIDA SALVAR MUITAS VIDAS E AINDA SER UM ATO DE AMOR!

SEJA UM DOADOR E AJUDE A SALVAR VIDAS!

A DOAÇÃO DE SANGUE É UM GESTO SOLIDÁRIO DE DOAR UMA PEQUENA QUANTIDADE DE PRÓPRIO SANGUE (NO MÁXIMO 450 ML) PARA SALVAR A VIDA DE PESSOAS QUE SE SUBMETEM A TRATAMENTOS E INTERVENÇÕES MÉDICAS DE GRANDE PORTA E COMPLEXIDADE, COMO TRANSFUSÕES, TRANSPLANTES, PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS E CIRURGIAS. ALÉM DISSO, O SANGUE TAMBÉM É INDISPENSÁVEL PARA QUE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS GRAVES, COMO DOENÇA FALCIFORME E TALASSEMIA, POSSAM VIVER POR MAIS TEMPO E COM MAIS QUALIDADE, SENDO TAMBÉM DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA TRATAR FERIDOS EM EMERGÊNCIA OU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

